

## ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ</u>



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

PORTARIA N.º 086/2022-GAB/PMA.

Afuá-Pa, 22 de fevereiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Afuá - Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

## RESOLVE:

Art. 1°) Conceder a servidora GLEISIANE GOMES MARTINS, ocupante do cargo efetivo de Servente, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE, no período de 15/02/2022 a 14/06/2022.

Art. 2°) Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida no artigo anterior, compreendendo o período de 15/06/2022 a 14/08/2022, conforme decreto nº 164/2010 de 12 de agosto de 2010, c/c artigo 1°, parágrafo único da lei municipal n° 305/2008 de 05/12/2008.

Art. 3°) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 15 de janeiro de 2022.

Art. 4°) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá - Pa, em 22 de fevereiro de 2022.

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site <a href="https://www.afua.pa.gov.br">www.afua.pa.gov.br</a>

EM; 22/02/2022

CRISLENE SOUZA DE MELO

Agente Administrativo - DRH CPF: 985.055.052-04 ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO

(Mazinho Salomão)

Prefeito Municipal de Afuá